

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

ENEM 2023.2

MAIO/ 2023



Corpo Diretivo - Mantenedora ASBEC - Soc. Baiana de Educação e Cultura

Presidência do Conselho de Administração

Nédio Luiz Pereira Junior

Reitoria

Nédio Luiz Pereira Junior

Pró-Reitoria Acadêmica

Midian Angélica Monteiro Garcia

Mensagem da Direção

Caro Candidato,

A escolha de uma Instituição de Ensino implica a observação de alguns aspectos decisivos para uma boa formação profissional, como o projeto pedagógico, o quadro de docentes, a estrutura de apoio acadêmico, instalações adequadas e, principalmente, os princípios e valores da instituição.

O Centro Universitário Jorge Amado adota como política o compromisso social no processo de educar e formar profissionais, sendo sensível aos problemas da comunidade e assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local e regional. Dessa forma, as qualificações técnicas e sociais são articuladas, reafirmando assim a missão institucional de produção e difusão do conhecimento e de compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional.

Atuar como Centro Universitário decorre de uma vocação, fruto da missão e dos objetivos institucionais. O Centro Universitário Jorge Amado destaca-se pela qualidade do ensino praticado, na medida em que os discentes encontram oportunidades de exercitar plenamente as suas potencialidades intelectuais e a sua criatividade, articulando ensino, pesquisa e extensão.

Preocupada em orientar o futuro profissional e, comprometida com o projeto de vida de cada estudante, o Centro Universitário Jorge Amado oferece as melhores condições de ensino-aprendizagem para a construção de conhecimentos técnico-científicos nas diversas áreas do conhecimento. O Centro Universitário Jorge Amado tem o compromisso de atender às demandas sociais mediante a formação de profissionais com alto nível acadêmico, capacitados a enfrentar desafios e resolver problemas decorrentes de situações adversas no campo de trabalho. A Instituição identifica os princípios da construção coletiva, da flexibilidade curricular, da interdisciplinaridade e da construção do saber através da investigação e resolução de problemas como essenciais para uma aprendizagem significativa. A articulação de um ensino de qualidade com as atividades extensionistas, culturais e de iniciação científica convergem para a formação técnico-científica e contribuem para a autonomia intelectual e profissional dos discentes.

Midian Garcia – Pró-Reitora Acadêmica

PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2023.2 – VESTIBULAR ONLINE

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

CURSOS DE BACHARELADOS E LICENCIATURAS

Os bacharelados e as licenciaturas são cursos de nível superior de duração mais ampla, de três a cinco anos, a depender da especificidade da área. Tais cursos contemplam as áreas de ciências humanas, ciências exatas, formação de professores e formação de profissionais da saúde. Amparada na prática profissional e na investigação do conhecimento científico, a metodologia utilizada visa a uma formação ampla, de base crítica, que garante a construção do conhecimento da área específica e a excelência na atuação profissional.

BACHARELADOS

Bacharelado em Administração
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Bacharelado em Biomedicina
Bacharelado em Ciências Contábeis
Bacharelado em Ciências da Computação
Bacharelado em Cinema e Audiovisual
Bacharelado em Design Gráfico
Bacharelado em Direito
Bacharelado em Educação Física
Bacharelado em Enfermagem
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
Bacharelado em Engenharia Civil
Bacharelado em Engenharia de Computação
Bacharelado em Engenharia Elétrica
Bacharelado em Engenharia de Produção
Bacharelado em Engenharia Mecânica
Bacharelado em Fisioterapia
Bacharelado em Fonoaudiologia
Bacharelado em Jornalismo
Bacharelado em Medicina Veterinária
Bacharelado em Nutrição
Bacharelado em Psicologia
Bacharelado em Odontologia
Bacharelado em Publicidade e Propaganda
Bacharelado em Relações Internacionais

LICENCIATURAS

Licenciatura em Pedagogia

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2023.2 VESTIBULAR ONLINE**

Por determinação da Reitoria e para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2023.2 – VESTIBULAR ONLINE do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 2.941, de 17 de dezembro de 2001, 391, de 7 de fevereiro de 2002, SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período das Inscrições

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Período	Local
23/03/2023 a 25/08/2023	Internet (Através do site www.unijorge.edu.br)

Observações:

- As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.unijorge.edu.br para Graduação Presencial. O candidato deverá seguir as orientações contidas na tela para acompanhar a sua inscrição.

1.2. Habilitados à inscrição

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

1.3. Local de realização das provas

A prova será online durante o processo de inscrição.

1.4. Procedimentos para inscrição

- O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site www.unijorge.edu.br.
- O candidato deverá ler de forma completa o Manual do Candidato de Seleção da Graduação Presencial **2023.2 – VESTIBULAR ONLINE** e preencher corretamente os dados solicitados no Requerimento Online de Inscrição.
- O candidato deverá preencher corretamente os dados, pois, não será efetuada qualquer modificação após finalizada. Sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- O candidato com Deficiência Visual, que deseja realizar a prova presencial, poderá agendar o horário de segunda a sexta-feira das 9 às 18h, na unidade Paralela.

1.5. Disposições adicionais

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo

Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

- O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- O candidato deverá se inscrever em opção única, não havendo 2ª opção de curso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.
- A responsabilidade da execução do Processo Seletivo é do Centro Universitário Jorge Amado.

1.6. Características do Processo Seletivo

- Realização de uma Carta de Apresentação online durante o processo de inscrição.

OPTANTE DO ENEM

- Não será utilizado o resultado do ENEM.

2. CURSOS, PORTARIAS, TURNOS E VAGAS

2.1. GRADUAÇÃO PRESENCIAL

2.1.1 CAMPUS PARALELA

a) Bacharelados e Licenciaturas

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	301	Matutino	60
	302	Noturno	60
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	303	Matutino	80
Bacharelado em Biomedicina – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	305	Matutino	60
	306	Noturno	60
Bacharelado em Ciências da Computação – A - RS. CONSUPE 005.17.00	310	Matutino	50
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – A - RS. CONSUPE.006.16.00.	311	Matutino	40
Bacharelado em Design Gráfico – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	312	Matutino	40
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	313	Matutino	120
	314	Noturno	120
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	315	Matutino	60
	316	Noturno	60
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 948 de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	317	Matutino	140
	318	Noturno	150
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	319	Matutino	40
	320	Noturno	40
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	321	Matutino	120
	322	Noturno	120
Bacharelado em Engenharia de Computação – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	323	Matutino	40
	324	Noturno	40
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	325	Matutino	40
	326	Noturno	50
	327	Matutino	50

Bacharelado em Engenharia de Produção – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	328	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	329	Matutino	50
	330	Noturno	50
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	331	Matutino	50
	332	Noturno	50
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	333	Matutino	100
Bacharelado em Jornalismo –2017 - RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	334	Matutino	50
Bacharelado em Medicina Veterinária - RS.CONSUPE.013.20.00	335	Matutino	60
	336	Noturno	60
Bacharelado em Nutrição – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	337	Matutino	50
Bacharelado em Odontologia - Portaria de autorização nº 566 01/04/2022	341	Matutino	60
		Noturno	60
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	339	Matutino	60
		Noturno	60
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	342	Matutino	50
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	343	Matutino	60
Licenciatura em Pedagogia – RR - Portaria Nº 915 de 27 de novembro de 2018 – D.O.U. em 28/12/2018	344	Pedagogia	60

3. FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- Os cursos oferecidos no campus Paralela funcionarão no Centro Universitário Jorge Amado, situado à Av. Luiz Vianna Filho (Paralela), 6775.
- 1) As aulas e demais atividades de qualquer curso poderão ser realizadas, independentemente do turno em que o aluno esteja matriculado, também aos sábados, nos turnos da manhã e tarde, ou em horários alternativos previstos no Manual do Aluno, no Regimento da Instituição ou no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser assinado entre as partes. Essas atividades requerem obrigatoriedade de presença, sendo as ausências computadas para efeito de avaliação do aluno na disciplina.
 - 2) Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar as disciplinas pendentes no turno oposto ao que frequenta regularmente, ou aos sábados, se forem abertas turmas.
 - 3) Os cursos da área de saúde exigem atividades extraclasse obrigatórias para a integralização da carga horária e consequente graduação do estudante. Algumas dessas atividades terão que ser realizadas, pela sua própria natureza, em turnos diferentes daquele no qual o aluno está matriculado.

4. O MODELO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo Unificado é constituído de uma avaliação que versará sobre uma Carta de Apresentação.

5. APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Terá acesso aos cursos de graduação do Centro Universitário Jorge Amado o candidato que tenha concluído o Ensino Médio, ou equivalente, e tenha sido convocado no **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2013.2 – VESTIBULAR ONLINE**, respeitando o número de vagas oferecidas.

5.1. Avaliação da Carta de Apresentação

A Carta de Apresentação valerá 100% do total da avaliação para ingresso a instituição.

Na avaliação da Carta de Apresentação, serão considerados: a sequência lógica, estrutura do parágrafo, expressividade e adequação do vocabulário (estrutura); a ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (correção de linguagem); a colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).

Atenção:

Não será classificado, mesmo havendo vagas, o candidato que:

- Obter resultado inferior a nota de corte.

6. RESULTADO E MATRÍCULA

Em até 24h após realização da avaliação.

- **Após convocação, realizar o aceite eletrônico do contrato e geração do boleto da 1ª parcela da semestralidade.**
- Realizar pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio de toda a documentação solicitada (veja relação abaixo - documentos de matrícula e documentos pessoais do aluno) através do portal do aluno – cadastro – documentos.
- Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, o fazendo, não envie a documentação exigida pelo Concurso.

6.1. Documentação para matrícula

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

6.2. Documentação do representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

Atenção:

- Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar os procedimentos no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou deixar de encaminhar os documentos relacionados nos itens 6.1 e 6.2 deste manual, não havendo matrícula condicional.

- Todos os candidatos deverão entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O Certificado de Conclusão do Ensino

Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documentos falsos ou inidôneos, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

6.3. Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Instituição, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, semestralidade escolar, Regimento Escolar etc.

7.2. O Centro Universitário Jorge Amado poderá, dentro das normas legais vigentes, alterar disposições fixadas para esta Seleção, publicando Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que regulamentam este Processo Seletivo.

7.3. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2023.2 – VESTIBULAR ONLINE**.

7.4. O Centro Universitário Jorge Amado reserva-se o direito de não iniciar turmas em caso de não preenchimento de, no mínimo, 80% das vagas oferecidas, não abertura do Polo e Curso ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis (seja o curso de bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica) ou qualquer outro curso na modalidade presencial na unidade de Salvador. Mediante a existência de vagas ou pela devolução do valor da 1ª parcela da semestralidade (caso tenha sido paga), não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. A devolução será de 100% do valor e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar do pedido formal do candidato.

7.5. Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que as declare no ato da matrícula para que a Unijorge contemple as suas necessidades em caso de atendimento presencial, garantindo o seu direito à acessibilidade. Para que possamos apoiá-lo (a) de forma adequada, além de declarar a sua condição, informe que tipo de recursos e serviços serão necessários, de acordo com o quadro de recursos previstos para o atendimento especializado

Atendimento especializado	Recurso(s) Previsto(s)
Surdo cegueira	Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Prova em braile Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura Guia-intérprete
Baixa visão	Prova ampliada Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura

Deficiência Intelectual (mental)	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Dislexia	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Outra deficiência ou condição especial	Prova em braile Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura Guia-intérprete
Cegueira	Prova em braile Sala de fácil acesso Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
Surdez	Tradutor-intérprete libras Leitura labial
Deficiência Física	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura
Autismo	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Discalculia	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Déficit de atenção	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
Deficiência Auditiva	Tradutor-intérprete libras Leitura labial
Atendimento especializado	Recurso(s) Previsto (s)
Gestante	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas
Lactante	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

Midian Garcia
Pró-Reitora de Graduação